



PORTARIA Nº 119/2026
DE 05 DE MARÇO 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, PREFEITO MUNICIPAL, DE VILA RICA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DE 13 PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS ARMCO EM ESTRADA VICINAIS DE VILA RICA/MT	PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	ENG. CIVIL RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO CREA: 241629546-2

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO**
CREA: **1211187772**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica/MT, 5 de março de 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

RAUDIEGO DA S. S. FIGUEIREDO
Engenheiro Civil
CREA 1211187772

PALÁCIO ARAGUAIA

Av. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone: (66) 3554-1151
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br